



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2025 - CEsp e do REQ 3/2025 - CEsp sejam incluídos os seguintes convidados:

- o Senhor Regis Dudena, Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda;
- representante da Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- representante do Comitê Olímpico do Brasil - COB;
- representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT;
- o Senhor Rodrigo Saraiva Marinho, Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado;
- a Senhora Juliana Nakata Albuquerque, Vice-presidente Executiva do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária - CONAR;
- representante da Associação Nacional de Jogos e Loterias - ANJL;
- representante da Empresa Betano;
- o Senhor Alexandre Fonseca, CEO da SuperBet;
- o Senhor Eduardo Godoy, Vice-Presidente do Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário - Cenp;
- o Senhor Fernando Vieira, Diretor-executivo do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável - IBJR;



- o Senhor Hermano Tavares, Psiquiatra e professor da USP;
- o Senhor Thiago Henrique Cunha Basílio, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro;
- a Senhora Maria Góes de Mello, Coordenadora do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana;
- representante do Jogadores Anônimos;
- representante do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Sala da Comissão, 26 de março de 2025.

Senador Carlos Portinho
Líder do PL

Senador Jorge Kajuru

Senador Romário

Senador Eduardo Girão

Senador Sérgio Petecão

